



ORDEM DE OPERAÇÃO N° 2/26/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Bombeiro no Maternar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Ficam reguladas as diretrizes para atuação das Organizações Bombeiros Militar (OBM) no planejamento e execução da Operação denominada Bombeiro no Maternar, em todo o território estadual.

1 SITUAÇÃO

O engasgamento e outras intercorrências envolvendo lactentes figuram entre as principais causas de acidentes domésticos com potencial risco de óbito. A atuação imediata e adequada dos cuidadores é fator determinante para a preservação da vida até a chegada do atendimento especializado. Nesse contexto, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina institui a Operação “Bombeiro no Maternar”, com foco na capacitação de gestantes, lactantes e familiares para atuação em situações de emergência envolvendo bebês, especialmente em casos de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE).

2 CONCEITO

2.1 Conceito da Operação

A OPERAÇÃO BOMBEIRO NO MATERNAR é uma ação institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) voltada ao planejamento, coordenação e execução de atividades preventivas e educativas sobre manobras de desobstrução de vias aéreas em bebês, por meio de palestras e oficinas práticas destinadas a gestantes, lactantes e familiares, com o objetivo de capacitar a comunidade para agir de forma segura e eficaz em situações de engasgamento, fortalecendo a cultura de prevenção e a proteção da vida.

2.2 Objetivos da Operação

2.2.1 Objetivo Geral:

Promover a capacitação preventiva de gestantes, lactantes e familiares de bebês, por meio de ações educativas e práticas sobre manobras de desobstrução de vias aéreas, visando ampliar a segurança, a autonomia e a preservação da vida em situações de engasgamento.



2.2.2 Objetivos Específicos:

- a) Planejar e executar palestras educativas sobre prevenção de engasgamentos em bebês;
- b) Ensinar corretamente as manobras de desobstrução de vias aéreas, conforme protocolos técnicos vigentes;
- c) Realizar oficinas práticas para fixação do conteúdo apresentado;
- d) Sensibilizar os participantes quanto à importância da prevenção e da ação rápida em emergências;
- e) Fortalecer a cultura de primeiros socorros no ambiente familiar;
- f) Reduzir o tempo de resposta em emergências até a chegada do socorro especializado; e
- g) Aproximar o Corpo de Bombeiros Militar da comunidade, reforçando seu papel social e institucional.

3 EXECUÇÃO

3.1 Dados Gerais

- a) Período da Operação: **04 a 09 de maio 2026;**
- b) Dia “D”: **09 de maio de 2026**
- c) Hora do dia “D”: horário a ser definido pelos B-3 das OBM;
- d) Público-alvo: gestantes atendidas em unidades de saúde públicas e privadas, acompanhantes e familiares, e comunidade em geral, de forma complementar;
- e) Meta a ser atingida:
 1. Cada OBM deverá realizar no mínimo uma palestra como ação preventiva e educativa;
 2. Sedes de BBM: deverão realizar uma palestra como ação preventiva e educativa, e no dia D, montar tenda de ensino sobre o assunto e de exposição em local de grande circulação de pessoas.
 3. Fica facultada a realização da ação nas sedes de Grupo Bombeiro Militar (GBM).
- f) Efetivo a ser empregado: bombeiros militares e comunitários, a critério do B-3 do BBM; e
- g) Uniforme: operacional.

3.2 Reunião de alinhamento

- a) Data: 13 de abril de 2026;
- b) Hora: 14h00;
- c) Link da reunião: [Reunião de alinhamento](#)
- d) Fica estabelecida a participação obrigatória dos B3 de cada batalhão na reunião de alinhamento.

3.3 Planejamento

3.3.1 Palestras

- a) Compete às Organizações Bombeiro Militar (OBMs):
 1. Estabelecer contato formal com as Secretarias Municipais de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), maternidades, unidades de saúde e grupos de gestantes de sua circunscrição, com a finalidade de articular datas, locais e público-alvo para a



realização das palestras;

2. Planejar e organizar a atividade educativa em conjunto com os parceiros locais, podendo a palestra ser realizada nas dependências do quartel, como forma de aproximar a comunidade do CBMSC e fortalecer o vínculo institucional, ou em outro local adequado que ofereça segurança, acessibilidade e estrutura mínima para a instrução;

3. Garantir que a palestra contemple demonstração prática, com utilização de manequins de treinamento, para ensino das técnicas de desobstrução de vias aéreas (OVACE), assegurando que os participantes possam visualizar e compreender corretamente os procedimentos; e

4. Priorizar abordagem didática, segura e supervisionada, reforçando as orientações sobre prevenção e acionamento do telefone de emergência 193.

3.3.2. Tenda de exposição

a) Compete às OBM Sedes de Batalhão, além do planejamento da palestra conforme item 3.3.1, as seguintes atribuições:

1. Organizar, no **Dia D** da operação, tenda de exposição institucional em local público de grande circulação de pessoas (shoppings, praças, centros comerciais, eventos comunitários ou similares);

2. Planejar a estrutura da tenda de forma a garantir visibilidade, segurança e adequada acomodação do público participante;

3. Realizar demonstrações práticas e instruções educativas voltadas à comunidade em geral, com ênfase nas técnicas de desobstrução de vias aéreas (OVACE) e demais orientações básicas de primeiros socorros previstas na operação;

4. Utilizar manequins e materiais de instrução adequados, permitindo a demonstração técnica correta dos procedimentos; e

5. Promover a divulgação da ação no âmbito local, em coordenação com a Comunicação Social, visando ampliar o alcance da atividade e fortalecer a imagem institucional.

3.4 Funções

a) Supervisão da Operação: **Subcomandante-Geral (SCmtG) do CBMSC;**

b) Apoio e Supervisão técnica: **Presidente da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar;**

c) Apoio e Supervisão dos dados: **Chefe do Escritório de Dados;**

d) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: **Chefe Centro de Comunicação Social do CBMSC;**

e) Coordenação-Geral das ações nos BBM: Comandantes dos BBM;

f) Coordenação operacional: Subcomandantes dos BBM;

g) Organização e realização do planejamento das ações: Cmts das OBM e Chefes de B-3.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao SCmtG

Comandar e supervisionar a Operação Bombeiro no Maternar do CBMSC.

4.1.1 Ao Escritório de Dados

a) Levantar e publicar os indicadores em painel específico, previstos nesta Ordem de



Operações, conforme abaixo:

1. Municípios abrangidos;
 2. Número de bombeiros empregados nas ações;
 3. Número de palestras realizadas;
 4. Número total de pessoas que participaram das palestras e do ensino nas tendas de exposição (total de pessoas capacitadas);
- b) Manter o SCmtG atualizado sobre as ações da operação no âmbito do CBMSC.

4.2 Ao Gabinete

4.2.1 Ao Chefe do CCS

- a) Preparar o material e realizar a publicação nas redes sociais do CBMSC para divulgação da Operação Bombeiro no Maternar;
- b) Promover a publicidade da operação junto à comunidade e à imprensa;
- c) Gerenciar e disseminar modelos e informações com os responsáveis pela Comunicação Social das OBM por meio do grupo de mensagens instantâneas da seção;
- d) Atuar como porta-voz institucional perante a imprensa para assuntos da Operação;
- e) Ser o ponto focal do CBMSC para a comunicação com a SECOM em temas da Operação;
- f) Gerenciar pasta no drive oficial do CCS, para upload de imagens e vídeos das palestras: [Bombeiro no Maternar](#) ;
- g) Produzir vídeo institucional educativo, com foco na demonstração prática da manobra de desobstrução de vias aéreas em lactentes, visando à orientação preventiva da comunidade.
 1. Propõe-se a utilização de uma gestante como demonstradora da manobra no vídeo, conferindo maior sensibilidade, identificação e acolhimento à mensagem transmitida, especialmente junto a pais, responsáveis e futuros cuidadores.
- h) Fazer vídeos institucionais a partir do conteúdo gerado pelos B-5 das OBM durante a operação.

4.3 Aos Comandantes de BBM

- a) Comandar a operação em sua circunscrição, garantindo o cumprimento desta Ordem de Operação pelas OBM subordinadas;
- b) Determinar ao B-3 do BBM e das demais OBM subordinadas que assegurem o cumprimento das instruções previstas no item 3 prestando todo o suporte necessário para sua plena execução;
- c) Determinar ao B-3 do BBM a participação na reunião de alinhamento, a ser realizada on-line, conforme descrita no item 3.2 desta OOp;
- d) Coordenar as ações preventivas e educativas das palestras a serem realizadas pelo B-3 do BBM, apoiando com efetivo, viaturas e demais recursos logísticos necessários para a execução da Operação;
- e) Divulgar e repassar às demais OBM do BBM a participação nas ações previstas nesta OS;
- f) **Determinar que as ações sejam, obrigatoriamente, registradas no sistema E-193, conforme modelo de preenchimento (Anexo II); e**
- g) Determinar ao B-5 do BBM a divulgação das ações previstas nesta OOp nas redes



sociais institucionais, especialmente no Instagram, com a marcação do perfil @cbmscoficial; e

h) Determinar ao B-5 do BBM a divulgação dos vídeos de prevenção relacionados à Operação Bombeiro no Maternar nas redes sociais institucionais do CBMSC, marcando sempre o perfil oficial do CBMSC (@cbmscoficial) no Instagram.

4.3.1 Aos B-3 das Sedes de BBM

- a) Participar da reunião on-line, a ser realizada conforme item 3.2;
- b) Juntamente com o Cmt da OBM, cumprir as instruções previstas no item 3;
- c) Difundir o conteúdo da operação;
- d) Instruir os palestrantes a aplicarem o questionário disponível no Anexo II ao final das palestras (está disponível também na apresentação do Anexo I);
- e) Planejar e executar treinamentos e nivelamentos para os bombeiros envolvidos;
- f) Apoiar as OBM na organização das palestras, quando solicitado; e
- g) Definir juntamente com o Cmt do BBM, o local para ser realizada a tenda de exposição;

4.3.2 Aos B-5 das Sedes de BBM

- a) Promover a publicidade da operação junto à comunidade e à imprensa local antes, durante e após a realização;
- b) Orientar as OBM quanto aos procedimentos de comunicação e relacionamento com os veículos de mídia;
- c) Realizar a cobertura jornalística das palestras e da exposição, quando pertinente;
- d) Inserir as imagens da Operação na pasta do drive da CCS: **Operação Maternar** ;
- e) Apoiar campanhas de prevenção utilizando dados e resultados obtidos durante a operação; e
- f) Divulgar as ações previstas nesta OOp nas redes sociais institucionais, especialmente no Instagram, com a marcação do perfil @cbmscoficial.

4.4 À Coordenadoria de APH

Orientar, supervisionar e prestar apoio técnico às OBM no desenvolvimento das ações previstas.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Os Cmt de OBM devem determinar e fiscalizar ações para assegurar o cumprimento da presente OOp, estabelecendo o perfeito alinhamento nas ações, com foco na padronização das doutrinas de emprego, uniformidade de condutas e racionalização dos meios;
- b) Fica facultada a realização da atividade nos Grupos Bombeiro Militar (GBM);
- c) Caso alguma OBM não consiga participar da operação, o Comandante da OBM deverá encaminhar justificativa via nota eletrônica ao e-mail <bm3ch@cbm.sc.gov.br>, devendo seguir os canais de comando;
- d) Todas as ações educativas executadas devem ser registradas no sistema E-193 de acordo com o modelo de preenchimento (Anexo II), conforme regulamentado pela Dtz Op nº 29. Ressalta-se a obrigatoriedade de informar o número da presente OOp (ORDEM DE OPERAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

Nº 2/26/CmdoG - Operação Bombeiro no Maternar) - no respectivo campo de registro; e

e) Ao final da palestra deve ser aplicado o formulário de pesquisa: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiMs2LhicN93UeAfDic0qwwKizMRVYKv6RID9q8Ct3--FYyQ/viewform> , o QR Code está disponível ao final da apresentação (Anexo I).

6 ANEXOS

- a) **ANEXO I:** Modelo de apresentação para as palestras da Operação Bombeiro no Maternar; e
- b) **ANEXO II:** Orientações de preenchimento E-193.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA AS PALESTRAS

Link: [PALESTRA BOMBEIRO NO MATERNAR 2026](#)





ANEXO II ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO E-193

Ao final das ações, o bombeiro militar deverá registrar a atividade no Sistema E-193. Além das informações obrigatórias, como registro da ação de educação, endereço, descrição da ação, recursos utilizados e efetivo empregado, deverá atentar-se, ainda, para as seguintes informações:

1. Inserir como Subgrupo: AÇÕES DE EDUCAÇÃO;

SUBGRUPO*	
<input checked="" type="checkbox"/> AÇÕES DE EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

2. Ações Realizadas: PALESTRA;

AÇÕES REALIZADAS*			
<input type="checkbox"/> VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES	<input type="checkbox"/> VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> PALESTRA

3. Documento: COM ORDEM DE SERVIÇO;
4. Numeração da Ordem de Serviço: N° 02, Ano 26, CmdoG;

DOCUMENTO*	NUMERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (obrigatório)		
<input checked="" type="radio"/> COM ORDEM DE SERVIÇO	<input type="text" value="N° 02"/>	<input type="text" value="Ano 26"/>	<input type="text" value="CmdoG"/>
<input type="radio"/> SEM ORDEM DE SERVIÇO			

5. Histórico: PALESTRA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE OPERAÇÕES N° 02/26/CMDOG - BOMBEIRO NO MATERNAR.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **046SRL8W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/04/2026 às 17:09:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjQxM18yNDI5XzlwMjZfMDQ2U1JMOFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002413/2026** e o código **046SRL8W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.